



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2018

PROCESSO Nº 941/2018

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO DOS LOTES DA COTA RESERVADA

Com relação à licitação em epígrafe, com disputa ocorrida em 17/09/2018, declaro que, ficaram desertos, pois não houve interessados na disputa, os lotes 28, 29 e 30 e fracassados, pois os licitantes não conseguiram atender às exigências do edital, os lotes 15, 17, 18, 19, 23 e 25, todos da cota reservada. Conforme preconiza o Decreto nº 8.538 de 06 de Outubro de 2015, não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal. Sendo assim, foram convocados para arrematarem estes lotes os respectivos vencedores dos lotes similares na cota principal. As convocações se deram através de notificações encaminhadas via e-mail, visto a impossibilidade de manejo dos lotes fracassados e desertos através da plataforma www.licitacoes-e.com.br. Desta forma, os lotes 11, 13, 14, 15, 22, 24, 26, 29 e 30 foram arrematados, respectivamente, pelos vencedores dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09. Informo ainda que diante do parecer da Unidade aprovando os produtos para os lotes da cota principal, e as mesmas condições apresentadas pelos fornecedores para ambas as cotas, logo também estão aprovados os mesmos produtos, ofertados para os lotes 11, 13, 14, 15, 22, 24, 26, 29 e 30 (cota reservada). Os lotes 17, 18, 19, 23 e 25 permaneceram fracassados e o lote 28 permaneceu deserto, por não haver vencedores para a cota principal correspondente. Ficando assim instruído o processo com todas as informações necessárias visando a sua transparência.

São Carlos, 25 de janeiro de 2019

GUILHERME ROMANO ALVES

Pregoeiro

Assinado na via original